



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 207/2024/PRES

Dispõe sobre o local para realização do Teste de Integridade com Biometria no 2º Turno das Eleições Municipais de 2024.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 7/2024/CAUE da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – CAVE, instituída pela Resolução n.º 127/2024-TRE/RN;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53-A, da Resolução TSE nº 23.673, de 14 de dezembro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação;

CONSIDERANDO as informações constantes no SEI nº 6875/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* desta Corte Eleitoral, a indicação do Colégio Marista Natal, situado na Rua Apodi, 330 - Tirol, Natal - RN, 59020-130, como local para realização do Teste de Integridade com Biometria no 2º Turno das Eleições Municipais de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargadora **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo**
Presidente do TRE-RN



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo**,
Membro Presidência, em 17/10/2024, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0108133&crc=83EBBC4F informando, caso não preenchido, o código verificador **0108133** e o código CRC **83EBBC4F**.

06875/2024

0108133v6